



RESOLUÇÃO Nº. 1234/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 227ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de Maria Maruza Carlesso, representante da FENAFAR – Federação Nacional do Farmacêuticos para compor as comissões e Comitês Intersetoriais do Conselho Estadual de Saúde, conforme a seguir:

- CISTT- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
- CISMAVF- Comitê Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia;
- CICISRHEP- Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para o Controle Social.

Art. 2º - Aprovar a indicação do conselheiro Marcio Flávio Soares Romanha para representas o Conselho Estadual de Saúde no Grupo de Trabalhos sobre Cisternas do Conselho Estadual de Segurança alimentar e Nutricional - CONSEA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 17 de dezembro de 2021.

Geiza Pinheiro Quaresma

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1234/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde